



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito

EDITAL PPGD 43/2019

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal Bahia, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao Ofício Circular nº 8/2019-CGSI/DPB/CAPES, de 13.9.2019, que liberou para cadastramento no âmbito da CAPES de novos bolsistas e alteração de vigência os cursos com nota 5, 6 ou 7, **RESOLVE restabelecer os prazos** para inscrições a bolsas indicados nos Editais PPGD 39/2019 e 40/2019.

Salvador, 16 de setembro de 2019

Assinatura manuscrita em tinta roxa, apresentando um estilo cursivo e abstrato.

Saulo Casali Bahia
Coordenador do PPGD/UFBA